

PORTARIA N.º 462/2020

Dispõe sobre a correção de erro material na Portaria n.º 427, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). AMARILDO BOER e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 427, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). AMARILDO BOER, para que, **onde se lê:** período aquisitivo 2014/2019 **leia-se:** 2012/2017.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria alterada pelo artigo 1.º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de julho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos